

Extrato Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 094/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.

Contratada: VM ENGENHARIA EIRELI EPP

Objeto: Execução da Obra de Construção do Núcleo da Polícia Militar e Condomínio Residencial Militar da PMMT no Município de Itaúba/MT.

Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por 150 (cento e cinquenta) dias corridos no prazo de vigência original, com início em 01 de maio de 2023 à 27 de setembro de 2023.

Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO da obra por 60 (sessenta) dias corridos, com início em 20 de abril de 2023 e término em 18 de junho de 2023, para a conclusão da obra de construção do Núcleo da Polícia Militar.

Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO da obra por 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 20 de abril de 2023 e término em 17 de agosto de 2023, para a conclusão da obra de construção do Condomínio Residencial Militar da PMMT.

Data assinatura: 19/04/2023

Lucio Morelato - Fiscal de Contrato - Portaria 0341/2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7bccebc4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar